



3874855

08620.001127/2022-74



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO [NOME DO GRUPO OU SETOR]  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO



3870430

08620.001127/2022-74

MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CPMA Nº 01/2022  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

<b>Pauta:</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>Validação do cronograma anual;</li> <li>Deliberação sobre demanda das unidades descentralizadas para dilação de prazo para entrega dos Planos Anuais de Trabalho;</li> <li>Apresentação de demanda das unidades descentralizadas de recursos para executarem os Planos Anuais de Trabalho junto aos povos indígenas;</li> <li>Apresentação de demanda das unidades descentralizadas sobre a necessidade de aumento dos valores previstos no Plano Anual de Ação no âmbito das políticas da Carteira da Funai;</li> <li>Apresentação da possibilidade de aumentar recursos orçamentários a partir da proposições de Emenda Parlamentar – necessidade de construção de estratégia.</li> </ol>		
<b>Convocação:</b>		
OFÍCIO Nº 1/2022/CPMA/FUNAI, Sei nº 3833714- processo 08620.001127/2022-74		
<b>Data:</b> 16.02.2022	<b>Local:</b> Ambiente Virtual (videoconferência) - link: <a href="https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:67UziR6TpB5hPIbN3mjllqHwQ9Uq5CiS3JApybaRcs1@thread.tacv2/164948218789?context=%7B%22id%22:%22d9e53f92-849b-40d0-84e1-259790373066%22,%22oid%22:%222b120424-4538-4621-905e-9a5ec58d847e%22%7D">https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:67UziR6TpB5hPIbN3mjllqHwQ9Uq5CiS3JApybaRcs1@thread.tacv2/164948218789?context=%7B%22id%22:%22d9e53f92-849b-40d0-84e1-259790373066%22,%22oid%22:%222b120424-4538-4621-905e-9a5ec58d847e%22%7D</a>	<b>Horário:</b> 10h às 12h
<b>Participantes:</b>	<p><b>Coordenador do CPMA:</b> João Francisco Goulart dos Santos, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica.</p> <p><b>Membros:</b></p> <p>Alcir Amaral Teixeira - Coordenador-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT/DPT)          André Luiz Welter - Coordenador-Geral de assuntos Fundiários (CGAF/DPT);          Roldan Jara de Alencar - Coordenador-Geral Substituto (CGID/DPT);          Claudia Cristina Azevedo Ramos - Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos (CGRL/DAGES);          Camila Rodrigues Marques - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/DAGES)          Wendell Carlos Rosa de Araujo - Coordenador-Geral Substituto de orçamento, Contabilidade e Finanças (CGOF/DAGES)          Denilson da Silva - Coordenador-Geral de tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC/DAGES)          João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES);          Denis Raimundo de Quadros Soares - Coordenador-Geral de Etnodesenvolvimento (CGETNO/DPDS),          Paula Cristina de lima Neto Santana - Coordenadora-Geral de Gestão Ambiental (CGGAM/DPDS);          Rafael de Magalhães Barros Fernandes - Coordenador-Geral de Promoção da Cidadania (CGPC/DPDS).          Giovani Souza Filho - Diretor do Museu do Índio (MI);</p> <p><b>Não estiveram presentes</b> a Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC/DPDS); o Coordenador-Geral de Geoprocessamento (CGGEO/DPT); o Coordenador-Geral de Índios Isolados e Recente Contato (CGIIRC/DPT), o Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos Sociais (CGPDS/DPDS)</p> <p><b>Convidados:</b></p> <p>Artur Nobre Mendes - Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento (Coplan/CGGE)          Cristiane Lopes de Assis- Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento (Coplan/CGGE)          Nikolas Raphael Gil Alcon Mendes - Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento (Coplan/CGGE)          Janilze Chaves Oliveira - Coordenadora de Planejamento e Modernização (Coplan/CGGE)          Juan Felipe Negret Scalia - Coordenação de Planejamento e Modernização (Coplan/CGGE)          Hernani Antunes Buciolotti - Chefe de Serviço CGETNO/DPDS          Greison Moreira de Souza - Coordenador COIT/CGMT/DPT          Elaine Cristina Vaz Quintella de Oliveira - Coordenadora de Geração de Renda CGETNO/DPDS          Izabela Cronemberger Lima - Coordenadora DPDS          Wesley Fernandes Amaro - Coordenador Gabinete DAGES          Dalva furtado Saunders - Chefe de Serviço CGAF/DPT          Elena Guimarães - Coordenadora Museu do Índio          Felipe de Lucena Rodrigues Alves - Coordenador Museu do Índio</p>	

Giovana Acacia Pempesta - Seapi/CGGAM  
Graziela Almeida Lilian Carvalho - Seapi/CGGAM,  
Natalia Ferreira - Coordenadora de Proteção Social (CGPDS/DPDS)  
Valéria do Socorro Novaes de Carvalho - Seapi/CGGAM  
Lilian Eunice Carvalho Vivan - Astec/CGGAM

## 1) ATUAÇÃO DO CPMA

O Coordenador do Comitê, Sr. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), fez uma breve apresentação sobre o CPMA, considerando ser essa a primeira reunião de 2022, do Comitê desde a sua recriação pela [Portaria de nº 118 de 17 de fevereiro de 2021](#). Falou da composição do Comitê, periodicidade de reuniões e competências.

**Encaminhamentos:** Não houve

## 2) VALIDAÇÃO DO CRONOGRAMA ANUAL

1. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), Coordenador do Comitê iniciou a reunião agradecendo a presença e mostrando o objetivo da reunião. Fez a apresentação em Powerpoint - SEI 3868154. Mostrou a portaria de governança (Portaria nº 118, de 17/02/2021), principalmente as competências do CPMA. Apresentou a proposta de cronograma e pautas das reuniões do CPMA para 2022;
2. Foi aberto espaço para manifestação a respeito da sugestão de pauta e datas e todos os participantes aprovaram a proposta;

**Encaminhamentos:** Não houve

## 3) DELIBERAÇÃO SOBRE DEMANDA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS PARA DILAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DOS PLANOS ANUAIS DE TRABALHO

1. Foi colocada para deliberação dos participantes a pauta sobre a solicitação das CRs por dilação do prazo de entregas dos PATs. As CRs solicitaram na reunião com as unidades descentralizadas para tratar do PAA, ocorrida no dia 21/01/2022 (Memória - 3804816) mais 30 dias de prazo;
2. Rafael de Magalhães Barros Fernandes - Coordenador-Geral de Promoção da Cidadania (CGPC/DPDS) afirmou que um dos problemas da dilação do prazo é que até dezembro a unidade recebe o PAT. Considera importante manter o prazo, mas que deve-se analisar caso a caso, pois para algumas CRs, dada a estrutura, não justifica a dilação. As CGs devem ter controle sobre o recebimento dos PATs para gerirem melhor os recursos. A CR que não conseguir cumprir o prazo pode justificar. Sugere, assim que cada caso seja analisado individualmente;
3. Nikolas Raphael Gil Alcon Mendes - Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento, concorda com a sugestão e também entende a realidade das CRs. Diz que o fato da intempetividade de entrega dos PATs é conhecido e ocorre em outras CGs, inclusive as que já tem um cronograma de planejamento mais definido. Chamou a atenção para o fato de que como este é o primeiro PAA, ele deve ser encarado como um instrumento mais pedagógico, para as CRs começarem a se familiarizar com o processo. Entende que a prioridade é definir bem o que se considera demanda emergencial, diferenciar bem o que é emergente do que é enviado fora do prazo;
4. Paula Cristina de Lima Neto Santana - Coordenadora-Geral de Gestão Ambiental (CGGAM/DPDS), comentou que compartilha da mesma preocupação da CGPC, de receber PATs fora do prazo. Questionou se mesmo depois do prazo, se receberem em junho/julho por exemplo, não devem negar atendimento. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), Coordenador do Comitê explica que, como esse é o primeiro PAA, as demandas podem ser mais flexibilizadas. Paula questionou também sobre o atendimento com as frentes de proteção, como são poucas as demandas recebidas na CGGAM, se eles tiverem alguma ação emergencial terá algum problema para a unidade? João-CGGE explica que não, que eles podem atender e os atendimentos deste ano servirão de base para o aperfeiçoamento do PAA de 2023. Com relação ao prazo, Paula afirma que é difícil mapear quem consegue ou não entregar e não vê problema em aumentar o prazo;
5. Janilze Chaves Oliveira - Coordenação de Planejamento e Modernização (Coplan/CGGE), complementou que a reunião com as CRs foi para orientar as unidades sobre o PAA e construção do PAT. Como a ideia do PAA é ser construído no ano anterior ao de vigência, as CRs explicaram que é complicado cumprir o prazo logo no início do ano. Além disso, quando da reunião algumas CGs ainda não tinham encaminhado as orientações dos PATs. Sugeriu escolherem entre: modificar o prazo, ou ajustá-lo conforme a solicitação da CR, deliberada por cada CG. Apontou que na reunião com as CRs foi ratificada a importância do planejamento e que as CGs também tem um papel importante de orientação;
6. Denis Raimundo de Quadros Soares - Coordenador-Geral de Etnodesenvolvimento (CGETNO/DPDS), colocou que também sofre os mesmos problemas que CGPC e CGGAM, que encaminhou dois circulares com as orientações sobre o PAT e estabelecimento de prazos, mas das 39 CRs que receberam, somente 1/3 respondeu a demanda. Os argumentos apresentados pelas CRs são mais com relação à falta de tempo. Se os PATs forem entregues muito para o final de ano não dará tempo de executar o recurso. Concorda que o prazo deve ser discutido em cada caso. Reflete que, mesmo que o prazo seja dilatado, poderá ocorrer de algumas CRs ainda assim não conseguirem entregar;
7. Greison Moreira de Souza - Coordenador COIT/CGMT/DPT apontou que também sofre com a falta de planejamento, recebem demandas que são planejáveis como emergenciais e que não podem negar por conta da especificidade do trabalho. Acha plausível a dilação do prazo, pois estão reformulando os formulários para facilitar o preenchimento pelas CRs, estão também levantando os dados de 2021, o que leva um tempo. Por isso, considera plausível a dilação do prazo;
8. Alcir Amaral Teixeira - Coordenador-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT/DPT) complementou que também é plausível a dilação de pelo menos 15 dias, por conta da reformulação de seus formulários para lançamento no SEI. Concorda que é necessário a articulação com as CRs sobre os planos emergenciais, pois algumas CRs demandam ações que poderiam estar no PAT, que não se pode negar, mas torna o trabalho mais complicado. O feriado de carnaval também pode ser considerado e acha importante a dilação;
9. Elaine Cristina Vaz Quintella de Oliveira - Coordenadora de Geração de Renda CGETNO/DPDS, sugeriu que o prazo seja contado da data da publicação no diário oficial, assim as CRs ganhariam mais 15 dias de prazo. 15 dias para as CRs mais debilitadas tecnicamente já ajudaria;
10. Após confirmação, foi definido por todos que o prazo para encaminhamento dos PATs será baseado na data de publicação no diário oficial, ou seja, dia 14/03/2022;
11. A sugestão do Nikolas Raphael Gil Alcon Mendes - Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento é que as CGs entrem em contato com as CRs para ajudá-las a construir os PATs.

#### **Encaminhamentos:**

- CGGE - Encaminhar ofício circular para as CRs com o novo prazo de entrega dos PATs.

#### **4) APRESENTAÇÃO DE DEMANDA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE RECURSOS PARA EXECUTAREM OS PLANOS ANUAIS DE TRABALHO JUNTO AOS POVOS INDÍGENAS**

1. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), Coordenador do Comitê, apresentou a próxima pauta que é a solicitação de recurso para construção dos PATs com participação dos indígenas, previsto na minuta de portaria de planejamento. Mostra que foi encaminhado à Dages a sugestão de criar um PO para aportar recursos com esse fim. Considera importante o recurso para garantir a qualidade dos PATs e o cumprimento dos prazos;
2. Wendell Carlos Rosa de Araujo - Coordenador-Geral Substituto de orçamento, Contabilidade e Finanças (CGOF/DAGES), explicou que o PO é criado conforme política pública, só se deve criar um PO se estiver na carteira de política, mas não vê problema em criar um PI. O correto seria um PI e é importante definir o valor, pois este ano tende a ser diferente do ano passado. Não houve limite orçamentário ano passado, todo recurso foi executado, mas este ano foi publicado o Decreto 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira. Além disso, houve perda de recursos da Funai na LOA, houve cortes nas diretorias, além disso há previsão de contingenciamento em março. Novas contratações e despesas estão suspensas, no momento. As limitações foram passadas para o diretor da Dages e deve-se levar em consideração na hora de pensar os valores para planejamento;
3. Janilze Chaves Oliveira, Coplan/CGGE, explicou que já há um PO utilizado pela CGGE e que na informação técnica foi exposto que a ideia é criar realmente um PI. Como o planejamento é uma pauta da Dages, a ideia é criar um PI para oferecer recurso para as CRs trabalharem o planejamento, mas que já está em discussão com o diretor;
4. Nikolas Raphael Gil Alcon Mendes - Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento, complementou que é importante a leitura da minuta de portaria e que o recurso que foi pensado na portaria é o valor mínimo para trabalhar o planejamento e que talvez não seja suficiente para algumas realidades, considerando que algumas CRs não tem condições de realizar nem videoconferências. A ideia não é obrigar as CRs fazer PAT, mas sim, pensar o planejamento. A ideia é que as CGs reflitam sobre o valor necessário para cada CR. O assunto será discutido posteriormente;
5. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), Coordenador do Comitê, reforçou que com este recurso, o planejamento será mais coerente. E que a pauta será retomada em momento oportuno;

#### **Encaminhamentos:**

- CGGE irá se articular com a Dages para verificação desse recurso.

#### **5) APRESENTAÇÃO DE DEMANDA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS SOBRE A NECESSIDADE DE AUMENTO DOS VALORES PREVISTOS NO PLANO ANUAL DE AÇÃO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DA CARTEIRA DA FUNAI**

1. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), Coordenador do Comitê, apresentou a quarta pauta que é o aumento dos valores do PPA, os quais, segundo as CRs, não condizem com a realidade. Questionaram se seria possível aumentar. Percebeu-se na construção dos PAAs que algumas CGs distribuíram o recurso igualmente entre as CRs. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), entende que na falta de recurso, o importante é priorizar as demandas de acordo com cada realidade;
2. Janilze Chaves complementa que as CRs disseram que os recursos apresentados não são suficientes, e o PAA foi elaborado considerando o valor do PLOA e sabe-se que será ainda menor, considerando que na LOA o valor foi diminuído. Explicou às CRs que a discussão deveria ser feita com as unidades, caso a caso. Sugere que seja acrescentada esta informação nas orientações;
3. Wendell Carlos Rosa de Araujo - Coordenador-Geral Substituto de orçamento, Contabilidade e Finanças (CGOF/DAGES), afirmou que os planos devem sofrer ajustes, ainda mais esse ano, que provavelmente haverá contingenciamento e corte de recursos (7 bilhões). Ainda pode acontecer que o decreto sofra ajuste, flexibilizar ou enrijecer ainda mais. O plano deveria seguir a LOA e não PLOA e com a expectativa de ajustes e contingenciamento. Os planos devem ser revistos o tempo todo;
4. Juan Felipe Negret Scalia - Coordenação de Planejamento e Modernização, apontou que o decreto talvez seja o mais rígido dos últimos anos;
5. Wendell Carlos Rosa de Araujo - Coordenador-Geral Substituto de orçamento, Contabilidade e Finanças (CGOF/DAGES), explicou que é rígido, mas aumentou o valor, a preocupação é a programação de empenho;
6. Janilze Chaves Oliveira, Coplan/CGGE, afirmou que nenhum plano é uma camisa de força e que os ajustes devem ser conversados entre CGs e CRs. Sugere que as CGs orientem e reforcem as necessidades de revisão. O discurso entre as CGs e as CRs deve estar alinhado;

#### **6) APRESENTAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE AUMENTAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS A PARTIR DA PROPOSIÇÕES DE EMENDA PARLAMENTAR – NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIA.**

1. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), Coordenador do Comitê, apresentou a última pauta da reunião, relacionada aos recursos de emenda parlamentar para o exercício 2023. CGGE e CGOF serão responsáveis pela compilação das informações recebidas das Diretorias da Funai para a elaboração e encaminhamentos da cartilha de emendas parlamentares 2023 junto ao MJSP (08004.000197/2022-72). Deve-se pensar em projetos de investimento, cada parlamentar tem um valor específico em emendas e é pouco provável que ele coloque todo esse recurso em apenas um projeto, exceto se essa articulação for trabalhada com antecipação junto a bancada (emenda de bancada) ou junto ao parlamentar específico (emenda individual). Nos próximos dias será disponibilizada a última cartilha elaborada e publicada (2022) para que as unidades tenham um ponto de referência para elaboração da próxima cartilha 2023. As unidades devem dialogar com a CGGE e CGOF quando da elaboração. João pediu que os CGs anotem a data e a pauta da próxima reunião (30/04);

#### **7) ENCERRAMENTO**

1. Questionados se estavam de acordo com todas as informações constantes da Apresentação Power Point, SEI nº 3389093 e com os encaminhamentos da reunião, todos os membros manifestaram concordância.
  2. O Coordenador do Comitê agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.
-



Documento assinado eletronicamente por **João Francisco Goulart dos Santos, Coordenador(a) do CPMA**, em 18/02/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL CARLOS ROSA DE ARAUJO, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 18/02/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson da Silva, Membro Titular do CPMA**, em 18/02/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Raimundo de Quadros Soares, Membro Titular do CPMA**, em 18/02/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcir Amaral Teixeira, Membro Titular do CPMA**, em 21/02/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rodrigues Marques, Membro Suplente do CPMA**, em 21/02/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3874855** e o código CRC **70EA6747**.